



CÂMARA MUNICIPAL DE
CARUTAPERA - MA

COMISSÃO PERMANENTE ÚNICA

PARECER Nº 058/2023

O Presente parecer refere-se ao Projeto de Lei nº 019/2023, de autoria do Poder Executivo e dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Especial ao Orçamento 2023 para utilização dos recursos previstos na Portaria GM nº 1.135/2023, do Ministério da Saúde, que trata do repasse da Assistência Financeira Complementar da União, destinada ao cumprimento do Piso Salarial Nacional da Enfermagem no Município de Carutapera e dá outras providências.

Após análise da presente propositura, observando-se que está dentro dos parâmetros previstos na CF/88, verifica-se que ela cumpriu todas as exigências legais afastando qualquer tipo de inconstitucionalidade ou ilegalidade e não há vícios de iniciativa e competência, esta Comissão Permanente Única, com base no Art. 77, § 1º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Carutapera/MA, após analisar a referida demanda apresentada pelo Poder Executivo, verificada a pertinência do tema em questão e por estar dentro dos parâmetros de legalidade exigidos, vota pelo acolhimento e apreciação da mesma pelo Plenário desta Câmara Municipal.

É o parecer, o qual segue para Secretaria desta casa para diligências legais.

Comissão Permanente Única, 15 de setembro de 2023.



CÂMARA MUNICIPAL DE
CARUTAPERA - MA

Presidente

Isandery Nady G. P. Feitosa

Relator

Francisco Leite Costa

Membro